

## **Medidas para o Ensino do Português: preparação de Conferência sobre o ensino da língua portuguesa e revisão da Terminologia Linguística para os Ensinos Básico e Secundário**

O ensino do português tem vindo a merecer a maior atenção por parte do Ministério da Educação. A prioridade dada a esta matéria justifica-se pelo papel determinante do domínio e conhecimento da língua materna quer numa perspectiva de participação e cidadania, quer numa perspectiva de futura contribuição qualificada dos alunos que todos os anos frequentam as escolas, para o desenvolvimento do país.

A fixação em oito horas semanais no horário curricular para o ensino do português no primeiro ciclo, o lançamento do programa de formação de docentes e de orientações programáticas para o ensino da língua também no primeiro ciclo (Programa Nacional para o Ensino do Português), a criação do Plano Nacional de Leitura são exemplos que dão corpo à referida atenção. A dilatação da fase de experimentação da TLEBS como instrumento a testar e avaliar com vista à qualificação do ensino da estrutura da língua no ensino básico e secundário enquadra-se neste conjunto de preocupações.

A acção sistematicamente levada a cabo carece, porém, de aprofundamento, como se pode apreciar a partir da breve caracterização da situação nacional em termos de ensino do português.

### **A. Quanto ao desempenho dos alunos:**

1. Baixos resultados nos desempenhos dos alunos em estudos internacionais para a literacia em leitura;
2. Baixos resultados nos desempenhos dos alunos do ensino básico nas provas de aferição, demonstrando uma fraca prestação no domínio da língua, sobretudo no que se refere à produção escrita e ao funcionamento da língua;
3. Resultados díspares originados por um acesso desigual à norma linguística padrão, fruto, nomeadamente, da incapacidade de corrigir na escola desigualdades sócio-económicas e culturais e da presença crescente de população imigrante em números crescentes;

4. Resultados dos exames nacionais de Língua Portuguesa de 9.º ano e de Português de 12.º que, apesar de razoáveis (média de 59%, no caso do 9.º ano, e de 12 valores, no caso do 12.º), não revelam um nível de proficiência superior nas competências de leitura e de escrita exigível a falantes da língua materna.

B. Política de ensino da língua e documentos orientadores:

1. Currículo Nacional para o Ensino Básico, aprovado em 2001, elaborado numa lógica de competências, sem ligação explícita com os conteúdos programáticos e nem sempre tido em conta como orientador para as práticas;
2. Permanência de programas nacionais desactualizados, datados de 1991;
3. Programa de Português para o Ensino Secundário, em vigor desde 2003/2004, que propõe uma abordagem por competências, estranha às práticas dos docentes e com dificuldades de implementação diagnosticadas;
4. Extrema redução, quando não ausência quase total, do ensino da estrutura e das regras da língua desde meados dos anos 80 e fraca articulação entre o ensino dessa matéria e outros campos igualmente relevantes, como a promoção do conhecimento da literatura e das competências de leitura;
5. Experiência pedagógica da Terminologia Linguística para os Ensinos Básico e Secundário (TLEBS), em 2004, cuja aplicação generalizada se encontra em avaliação, envolvendo escolas, professores e alunos;
6. Homologação dos Referenciais para o Ensino do Português como Língua Não Materna, registando-se um avanço em relação à ausência verificada até à publicação de linhas orientadoras (Documentos Orientadores produzidos pela DGIDC e no Despacho n.º 7/2005). No entanto, trata-se de um trabalho ainda não integrado na perspectiva da língua de escolarização, mas paralelo ou complementar ao da língua materna.

Face a esta caracterização, foi aprovado superiormente, por Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Educação, o seguinte conjunto de medidas:

1. Organização de uma **Conferência** sobre **Ensino da Língua Portuguesa**, com o Professor Doutor Carlos Reis como comissário nacional, que permita a criação de um contexto organizado para a reflexão e debate e a discussão pública alargada e esclarecida sobre as várias dimensões envolvidas (O ensino

da língua portuguesa nas últimas décadas; Língua e Literatura; Formação inicial e contínua de professores de língua portuguesa; Estrutura e regras de utilização Escrita e Oral da Língua; Perspectivas comparadas internacionalmente em didáctica da língua materna; Medidas para a literacia; Português Língua não Materna; Projectos de escolas e do ME no âmbito do ensino da língua, incluindo experiências de utilização da TLEBS; Políticas de língua; Língua, património cultural);

2. Revisão científica da TLEBS – Face à necessidade de revisão e correcção da lista de termos e da base de dados que a apoia, a partir dos contributos que têm vindo a ser coligidos desde o despacho do Senhor Secretário de Estado da Educação de 18 de Julho de 2006, propõe-se que a versão definitiva da Terminologia seja objecto de uma leitura crítica global, sendo essa tarefa atribuída a um especialista em linguística – Professor Doutor João Costa, Presidente da Associação Portuguesa de Linguística – e a um reputado especialista em Literatura e análise literária – Professor Doutor Vítor Aguiar e Silva;
3. Constituição de uma nova Base de Dados: a Terminologia deve ficar disponível numa nova base de dados, a funcionar em linha, de consulta amigável e organizada por níveis de ensino;
4. Didactização dos termos por ciclo de ensino – Perante as dificuldades levantadas pelos docentes em proceder à actualização científica em simultâneo com a construção de materiais didácticos, decorrente aliás da necessária diferença da Terminologia enquanto utensílio de trabalho no âmbito dos estudos da linguística e a sua utilização no ensino da língua nos ensinos básico e secundário, importa construir uma bateria de conteúdos e de exercícios a utilizar no sistema educativo, por níveis de ensino, que esclareçam o trabalho por um lado sistemático do funcionamento da língua e por outro transversal ao desenvolvimento das competências de oralidade, leitura e escrita. Tal trabalho de didactização será concretizado por uma equipa de especialistas em didáctica do português nos ensinos básico e secundário, constituída pela Professora Doutora Olívia Figueiredo e pelo Mestre Vítor Manuel Oliveira. O trabalho desta equipa deverá ser publicado em formato digital e em papel, de forma a apoiar o trabalho dos docentes e a suportar a respectiva formação;

5. Aprovação, em diploma legal de um instrumento designado “Terminologia Linguística Portuguesa Actualizada”, de carácter científico, e um outro intitulado “Terminologia Linguística para o Ensino Básico e Secundário”, destinado ao uso em sala de aula.

Mantêm-se as propostas constantes do despacho acima referido (algumas das quais já concretizadas, como sejam a realização de um encontro restrito para a apresentação de conclusões de cada um dos Agrupamentos de Escolas envolvidos na experiência e a realização de um Congresso para apresentação de conclusões e experiência pedagógica piloto), nomeadamente no que se refere à avaliação da experiência pedagógica e aos estudos comparativos dos resultados dos alunos.

Esclarece-se ainda que se mantêm em vigor as Portarias n.º 1488/2004 e n.º 1147/2005. Porém, a entrada em vigor da TLEBS poderá ser objecto de um alargamento do prazo previsto, em função das conclusões da experiência em curso e das medidas tomadas. O alargamento da experiência pedagógica deverá constituir oportunidade para a formação dos docentes, a análise dos documentos disponibilizados, a aplicação progressiva nas práticas pedagógicas e respectiva reflexão, de forma a contribuir para a revisão em curso, bem como para a cooperação com as universidades com vista à formação inicial e contínua dos docentes.

Relativamente aos exames nacionais de 9.º de Língua Portuguesa e de 12.º ano de Português, deverão ser consultadas as Informações Exame para 2007, disponíveis em [www.gave.pt](http://www.gave.pt).